



Poder Legislativo

Município de Pinhão – Paraná

Gabinete do vereador
AROLDO ANTUNES DOMINGUES



INDICAÇÃO Nº89 /2026

DATA:16/04/2026

João Paulo Mendes
Presidente

TEOR DA INDICAÇÃO

O vereador que ao presente subscreve, respaldado nas normas regimentais internas vigentes, especialmente as contidas nos art. 14 e 132 do Regimento Interno vêm através da presente INDICAÇÃO, solicitar à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Obras e Urbanismo, Sr. Secretario Emerson Ferreira Kitcki, na forma que segue:

Que seja feito a reforma do ponto de onibus localizado na Pr 170, próximo ao bar do Carlinhos Amaral em frente a propriedade do senhor Joao Diguer.

Justificativa: Esta e um indicação dos moradores que utilizam o espaço, o qual encontrasse em péssimas condições, o ponto e utilizados por alunos da rede municipal e por moradores locais.

Termos em que, aguardam deferimento.

Pinhão, 16 de março de 2026.

Aroldo Antunes Domingues
Vereador